TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Nº Processo Administrativo: 2.781/2025
Área Requisitante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Data de elaboração: 23/04/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
01	Açúcar cristal 5 kg Marcas de referência: Santa Isabel, União, Cristal, Delta	Un.	02
02	Café torrado e moído 500g, extraforte Marcas de referência: Meridiano, 3 Corações, Duarte	Un.	20
03	Água mineral natural sem gás, galão com 20l Marcas de referência: Krenak, Pedra azul, UAI, GOLD	Un.	50
MATERIAL DE COPA E COZINHA			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
04	Prato raso branco redondo, material porcelana, mínimo 26cm de diâmetro Marcas de referência: Oxford, Alleanza, Schmidt, Porto Brasil	Un.	12
05	Kit faqueiro com 72 unidades em inox, sendo, pelo menos: 12 colheres de mesa, 12 garfos de mesa, 12 facas de mesa, 12 colheres de sobremesa, 12 garfos de sobremesa Marcas de referência: Tramontina, Euro, Brinox, Laguna, Oslo	Un.	01

06	Bandeja retangular de servir em inox Marcas de referência: Mimo Style, Brinox, Tramontina, Unyhome	Un.	02
07	Xícara de café de 60ml, com pires, branca Marcas de referência: Oxford, Schmidt,	Un.	12
08	Jarra de vidro 1,5l com tampa Marcas de referência: Wellmix, Vitrizi, Lyor, Wolff, Glass Home	Un.	03
09	Garrafa térmica 1l, inox, com alça, pressão Marcas de referência: Termolar, Aladdin, Sanremo	Un.	01
10	Porta-pão com proteção medindo no mínimo 18 cm x 37 cm Marcas de referência: Keita, Brinox, Clink, UZ, Mundiart	Un.	01
11	Boleira redonda 30cm com tampa, vidro Marcas de referência: Ruvolo, Haus Concept, Vitazza	Un.	02
12	Jogo de panela em cerâmica antiaderente com 6 unidades, contendo, pelo menos: panelas, caçarolas, 01 frigideira, 01 fervedor Marcas de referência: Rochedo, Tramontina, Brinox	Un.	01
13	Kit porta alimentos herméticos de vidro, com tampa, 5 unidades Marcas de referência: Electrolux, KONTUZ, Home Style	Un.	01
14	Tábua placa de corte profissional polietileno 25x35cm Marcas de referência: PrátiCOZ, Pronyl, Tramontina, Casita, Anodilar	Un.	01
15	Avental de cozinha impermeável Marcas de referência: Tramontina, SPARTTAN, Raleo,	Un.	02
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
16	Marca Texto Amarelo Fluorescente Ponta Chanfrada traço de 1.5 - 3.5mm Marcas de referência: Bic, Masterprint	Un.	05
17	Papel Sulfite, A4, 75g, 500 folhas, branco (caixa com 10 pct) Marcas de referência: Chamex, Report	Cx	03
18	Papel Sulfite, A4, 75g, 100 Folhas, amarelo Marcas de referência: Chamequinho, Report	Un.	05

19	Lápis preto de grafite, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis, 12 unidades Marcas de referência: Faber-Castell, Bic	Cx	01
20	Molha-dedo com 12 unidades Marcas de referência: Aqua magic, BRW, Waleu	Cx	01
21	Caixa de arquivo morto azul com 10 unidades Marcas de referência: Kaz, Polibras,	Cx	01
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
22	Flanela Pano de Limpeza Profunda 40x60 cm Marcas de referência: CCA, Bom pano, Itatex	Un.	06
23	Detergente 500ml neutro Marcas de referência: Limpol, Ypê	Un.	10
24	Desinfetante 2 l Marcas de referência: Uau, Veja, Ypê, Casa	Un.	10
25	Água sanitária 2 l Marcas de referência: Brilhante, Qboa, Ypê	Un.	10
26	Papel Higiênico Folha Dupla, Neutro, Pacotes com 12 unidades Marcas de referência: Neve, Personal Vip, Mili	Fd	10
27	Toalha de papel interfolhado para dispenser 1000fls Marcas de referência: Supremo, Elite, Europel	Pct	12
28	Rodo médio em alumínio Marcas de referência: Sanches, Blessed, Bralimp, Barão da limpeza, Rodomax	Un.	02
29	Saco para lixo 30 l, com 50 un. Marcas de referência: Ecolixo, Lafra,	Rl	10
30	Pano de limpeza alvejado com dimensões minimas de 45x65 Marcas de referência: Souzacom, Construmarcas, Flabom têxtil, Itatex	Un.	05
31	Varal de parede e teto prático em alumínio Marcas de referência: Secalux, Artes varais, Fibras varais, Vulcano	Un.	01

32	Suporte fixo para mangueira Marcas de referência:Tramontina, Trapp	Un.	01
33	Vassoura piaçava Marcas de referência: Capixaba, Margarida	Un.	02
34	Luva amarela, em látex natural, acabamento interno flocado, M Marcas de referência: Bompack, Kalipso, Sanro	Un.	10
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
35	Kit com 4 Garrafas de Tinta Epson, Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, compatível com a impressora L3110	Kit	02
36	Tonner Canon 1643 IF original	Un.	02
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde**
37	Placa em aço escovado p/ parede impressa (missão, visão e valores) 60 x 40, com parafusos e buchas para instalação	Un.	01
38	Etiquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva personalizadas, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 45x15mm, 0,50mm de espessura, cantos arredondados, 8 dígitos para leitura visual, 8 dígitos no código barras, com adesivo 3 M no verso. Numeradas de 000161 a 000260, com logo.	Un.	100

39	Placa em aço escovado para parede impressa autoadesiva, medindo 20 x 30 cm 01 Placa de identificação de endereço comercial 20 x 30 em aço escovado 01 Placa de "Proibido fumar" em aço escovado 01 Placa de "Cuidado ao subir e descer a escada" em aço escovado 01 Placa de "Silêncio neste local" em aço escovado 01 Placa de "Desacatar servidor público é crime" em aço escovado. 01 Placa ABERTO/FECHADO em aço escovado	Un.	06

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Item	Descrição	Unidade	Qtde
40	Pilha alcalina AAA Marcas de referência:Duracell, Rayovac, Panasonic	Un.	04

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição	Unidade	Qtde
41	Apoio ergonômico para os pés características: apoio em conformidade com a nr 17 e com capacidade de carga aproximada a 40kg; base em aço ou ferro, pés de borracha ou antideslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400 x 310 mm x 120 mm (largura x profundidade x altura) Marcas de referência: Multivisão, Souza, Inside Comercio, Resolve Ergonomic Solutions, VHS, Mapaseg	Un.	05
42	Dispenser para papel toalha branco de afixar na parede Marcas de referência: Invoq, Nobre, Velox	Un.	05
43	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, branco, de afixar na parede Marcas de referência: Invoq, Nobre, Velox	Un.	05
44	Rodizio cadeira de escritório, com 5 unidades Marcas de referência: Idea, Popmov, Weber, Supra design	Kit	03

1.2. O contrato será substituído por Autorização de Fornecimento.

1.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto nas demais peças dos autos, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais de consumo para o Águia Branca Prev é imprescindível para garantir a continuidade das atividades e assegurar a conformidade com as normas internas e regulamentações aplicáveis. A aquisição desses materiais é realizada anualmente, conforme a necessidade de reposição do estoque, visando atender a diversas demandas operacionais da instituição. Entre os itens que precisam ser adquiridos, estão materiais de higienização e limpeza, gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de expediente, materiais de processamento de dados, material elétrico e eletrônico, material de sinalização visual, além de outros materiais de consumo essenciais para o funcionamento diário do órgão.

Atualmente, o estoque de materiais de consumo do Águia Branca Prev encontra-se em um nível crítico, com diversos itens próximos de seu esgotamento. A falta desses materiais comprometerá a eficiência operacional e poderá gerar interrupções nas atividades cotidianas da instituição. Sem a reposição imediata, áreas essenciais como limpeza, alimentação, expediente e sinalização ficarão com recursos limitados, prejudicando tanto o atendimento ao público quanto as condições de trabalho internas.

A necessidade de contratação desses materiais vai além da simples reposição de estoque. Eles são fundamentais para o cumprimento das obrigações de funcionamento regular do Águia Branca Prev, garantindo que as operações possam ser realizadas sem interrupções. O abastecimento adequado dos materiais de higienização e limpeza assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável; os gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha são essenciais para o atendimento das necessidades e bem-estar dos servidores e beneficiários; os materiais de expediente garantem o fluxo de atividades administrativas; e os materiais de processamento de dados são fundamentais para o suporte às tecnologias utilizadas pela instituição.

Ademais, a aquisição dos materiais elétricos e eletrônicos, bem como o material de sinalização visual, contribui diretamente para a manutenção das instalações e a organização do ambiente, assegurando um ambiente funcional, seguro e conforme as normas de segurança e acessibilidade. A utilização desses materiais é fundamental para garantir que o Águia Branca Prev continue a oferecer um serviço adequado aos seus usuários, com infraestrutura e recursos que atendem às exigências legais e operacionais.

Portanto, a contratação urgente desses materiais de consumo, por meio de dispensa de licitação, se faz necessária diante da iminente escassez no estoque atual. A reposição imediata garantirá a continuidade das atividades e o cumprimento das normas de segurança e funcionamento do Águia Branca Prev, permitindo que o órgão se mantenha em operação plena e eficiente, sem prejuízos para os servidores e para o atendimento ao público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO ESCOLHIDA: aquisição de material de consumo, por meio de dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.
3.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA: os materiais são itens que atendem à continuidade operacional das atividades administrativas do Águia Branca Prev. A pesquisa dos preços foi pautada nos princípios da eficiência e economicidade, entre outros.
3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: aquisição de material de consumo, por meio de dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei 14.133, art. 75, inciso II, objetivando a continuidade dos serviços administrativos e o bom desempenho na execução das atividades do Instituto.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a serem contratados mediante dispensa de licitação, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.
4.2. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas datadas, carimbadas e

assinadas e as seguintes certidões abaixo para o e-mail institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br ou efetuar a entrega diretamente no endereço: Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000 até o dia 30/04/2025.

4.2.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2.2. Certidão Negativa de Débitos estaduais;

4.2.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Federais;

4.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS; e

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3. As propostas que não cumprirem as exigências presentes neste TR serão desclassificadas.

4.4. Apenas uma empresa será a vencedora em se tratando dos itens alusivos a material de sinalização, tendo em vista manter a padronização estética e material. Será considerada vencedora do lote de material de sinalização visual a empresa que apresentar o menor preço para 50% + 1 dos itens cotados.

4.5. Em se tratando de produto com data de vencimento menor que 12 (doze) meses, a empresa vencedora de tal item se responsabiliza a fornecê-lo conforme a necessidade do Águia Branca Prev, sempre observando a validade do produto.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser demandados por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser enviada por e-mail à CONTRATADA ou na sua forma impressa.

5.1.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para dar o aceite na Autorização de Fornecimento a partir do recebimento do referido documento. e

5.1.2. A CONTRATADA deverá assinar a Autorização de Fornecimento digital ou fisicamente, sendo que, na modalidade digital, deverá enviar para o e-mail **institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br**.

5.1.3. O prazo de entrega dos bens será de até 7 (sete) dias corridos, contados do aceite da Autorização de Fornecimento, em remessa única, em acordo com as condições e prazos propostos. Os materiais de sinalização visual terão prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Autorização de Fornecimento. O fornecimento de água mineral será de acordo com o consumo do órgão, sendo que a Contratada assume a

responsabilidade de efetuar as entregas sempre que solicitada.

5.2. Os bens serão recebidos, em remessa única, por meio de nota fiscal, não admitindo entrega parcial dos bens.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no Águia Branca Prev, localizado na Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000, sendo agendado com antecedência de 03 (três) dias, pelo e-mail: **institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br**, com nota fiscal de venda para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, contendo a descrição completa dos itens, com os quantitativos, valores unitários e totais.

5.5. Os bens serão recebidos com nota fiscal, provisoriamente, com a assinatura de Termo de Recebimento Provisório pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, devidamente nomeado através de Portaria e publicado em diário oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do produto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Na entrega, todos os materiais deverão ser conferidos, verificando-se a compatibilidade da proposta com a descrição técnica, a marca e o modelo, bem como, a inviolabilidade das embalagens.

5.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável nomeado, e contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

5.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3 5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de até 03 (três) dias corridos;
6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de comissão e ou servidor especialmente designado;
6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;
6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Convênio;
7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA, o objeto com avarias ou defeitos;
7.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos que antecede a ata da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução das aquisições, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.1.6. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do art. 43, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.1.7. A CONTRATADA deverá informar prontamente à CONTRATANTE caso ocorra mudança de endereço, telefone e e-mail.

7.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento contratual.

7.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, de acordo com Portaria publicada no Diário Oficial, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e certidões.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto.

11.3. Providenciar para que todas as certidões fiscais, tributárias e previdenciárias estejam regulares por ocasião da solicitação de pagamento.

11.3.1. Caberá à CONTRATADA encaminhar os documentos abaixo, junto com a nota fiscal/fatura, para que o pagamento possa ser efetuado:

11.3.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

11.3.1.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; 11.3.1.3. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de

Débito.

11.3.1.4. Prova de situação regular perante a Justiça Trabalhista, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, sendo: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX) I =(6 / 100) /365 I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964.

11.9. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

13.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

13.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

13.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/2021.

13.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

13.2.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

13.2.2. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Presidente do Águia Branca Prev, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

13.2.3. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela presidência, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

13.2.4. Confirmada alguma das penalidades citadas, o órgão promotor do certame poderá proceder aos demais trâmites necessários.

13.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada à ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 14.133/2021;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da presidência do Águia Branca Prev, quando couber.

13.4. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

13.5. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela CONTRATADA;

13.6. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

13.7. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

14. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, estabelecidos no Art. 3º da Lei 8.666/93, o presente Termo de Referência observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

14.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-prolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R$ 13.570,02 (treze mil quinhentos e setenta reais e dois centavos).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas correrão à conta do Projeto/Atividade 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev, Ficha: 06, Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 280200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

17- DAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

17.1. O pagamento à empresa vencedora do fornecimento de água mineral será feito em uma única parcela, devendo a mesma se responsabilizar pela entrega fracionada ao Águia Branca Prev, sempre de acordo com a demanda deste, sem cobrança de frete ou qualquer outra cobrança, inclusive de reajuste. O Instituto se responsabilizará em lavrar o controle de entrega de água mineral, devendo sempre que solicitado pela empresa, encaminhar o total já fornecido e a fornecer.

17.2. Os modelos das placas de sinalização serão fornecidos à empresa vencedora, a qual deverá sanar todas as dúvidas diretamente com a Diretoria Executiva do Águia Branca Prev devendo, antes de enviar os trabalhos para a produção, encaminhar uma prévia para o Instituto fazer a análise, optando este pela aprovação ou não do material.

18- DOS ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.
ANEXO II- MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO.
ANEXO III – MODELOS DAS PPLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL.

Águia Branca-ES, 23 de abril de 2025.

ELABORADO POR:

_____

INES GOMES SILVA

APROVADO POR:

GILVANI PEREIRA ROSA:09982852779
Assinado de forma digital por GILVANI PEREIRA ROSA:09982852779
Dados: 2025.04.23 16:02:02 -03'00'

_____

GILVANI PEREIRA ROSA

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL
(*carimbo e assinatura da Empresa)*

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS Nº _____/2025
INTERESSADA:
AO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA
DATA DA PROPOSTA:

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para xxxxxxxxx, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal 5 kg Marcas de referência: Santa Isabel, União, Cristal, Delta		
02	Café torrado e moído 500g, extraforte Marcas de referência: Meridiano, 3 Corações, Duarte		
03	Água mineral natural sem gás, galão com 20l Marcas de referência: Krenak, Pedra azul, UAI, GOLD		
04	Prato raso branco redondo, material porcelana, mínimo 26cm de diâmetro Marcas de referência: Oxford, Alleanza, Schmidt, Porto Brasil		
05	Kit faqueiro com 72 unidades em inox, sendo, pelo menos: 12 colheres de mesa, 12 garfos de mesa, 12 facas de mesa, 12 colheres de sobremesa, 12 garfos de sobremesa Marcas de referência: Tramontina, Euro, Brinox, Laguna, Oslo		
06	Bandeja retangular de servir em inox Marcas de referência: Mimo Style, Brinox, Tramontina, Unyhome		
07	Xícara de café de 60ml, com pires, branca Marcas de referência: Oxford, Schmidt,		
08	Jarra de vidro 1,5l com tampa Marcas de referência: Wellmix, Vitrizi, Lyor, Wolff, Glass Home		
09	Garrafa térmica 1l, inox, com alça, pressão Marcas de referência: Termolar, Aladdin, Sanremo		
10	Porta-pão com proteção medindo no mínimo 18 cm x 37 cm		

	Marcas de referência: Keita, Brinox, Clink, UZ, Mundiart		
11	Boleira redonda 30cm com tampa, vidro Marcas de referência: Ruvolo, Haus Concept, Vitazza		
12	Jogo de panela em cerâmica antiaderente com 6 unidades, contendo, pelo menos: panelas, caçarolas, 01 frigideira, 01 fervedor Marcas de referência: Rochedo, Tramontina, Brinox		
13	Kit porta alimentos herméticos de vidro, com tampa, 5 unidades Marcas de referência: Electrolux, KONTUZ, Home Style		
14	Marca Texto Amarelo Fluorescente Ponta Chanfrada traço de 1.5 -3.5mm Marcas de referência: Bic, Masterprint		
15	Papel Sulfite, A4, 75g, 500 folhas, branco (caixa com 10 pct) Marcas de referência: Chamex, Report		
16	Papel Sulfite, A4, 75g, 100 Folhas, amarelo Marcas de referência: Chamequinho, Report		
17	Lápis preto de grafite, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7x175mm, com marca do fabricante impressa no lápis, 12 unidades Marcas de referência: Faber-Castell, Bic		
18	Molha-dedo com 12 unidades Marcas de referência: Aqua magic, BRW, Waleu		
19	Caixa de arquivo morto azul com 10 unidades Marcas de referência: Kaz, Polibras,		
20	Flanela Pano de Limpeza Profunda 40x60 cm Marcas de referência: CCA, Bom pano, Itatex		
21	Detergente 500ml neutro Marcas de referência: Limpol, Ypê		
22	Desinfetante 2 l Marcas de referência: Uau, Veja, Ypê, Casa		
23	Água sanitária 2 l Marcas de referência: Brilhante, Qboa, Ypê		
24	Papel Higiênico Folha Dupla, Neutro, Pacotes com 12 unidades Marcas de referência: Neve, Personal Vip, Mili		
25	Toalha de papel interfolhado para dispenser 1000fls Marcas de referência: Supremo, Elite, Europel		
26	Rodo médio em alumínio Marcas de referência: Sanches, Blessed, Bralimp, Barão da limpeza, Rodomax		
27	Saco para lixo 30 l, com 50 un. Marcas de referência: Ecolixo, Lafra,		

28	Pano de limpeza alvejado com dimensões minimas de 45x65 Marcas de referência: Souzacom, Construmarcas, Flabom têxtil, Itatex		
29	Varal de parede e teto prático em alumínio Marcas de referência: Secalux, Artes varais, Fibras varais, Vulcano		
30	Suporte fixo para mangueira Marcas de referência:Tramontina, Trapp		
31	Vassoura piaçava Marcas de referência: Capixaba, Margarida		
32	Luva amarela, em látex natural, acabamento interno flocado, M Marcas de referência: Bompack, Kalipso, Sanro		
33	Kit com 4 Garrafas de Tinta Epson, Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, compatível com a impressora L3110		
34	Tonner Canon 1643 IF original		
35	Placa em aço escovado p/ parede impressa (missão, visão e valores) 60 x 40, com parafusos e buchas para instalação		
36	Etiquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva personalizadas, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras, logomarca e dizeres na cor preta, cor de fundo cinza claro, com dimensões de 45x15mm, 0,50mm de espessura, cantos arredondados, 8 dígitos para leitura visual, 8 dígitos no código barras, com adesivo 3 M no verso. Numeradas de 000161 a 000260, com logo.		
37	Placa em aço escovado para parede impressa autoadesiva, medindo 20 x 30 cm 01 Placa de identificação de endereço comercial 20 x 30 em aço escovado 01 Placa de “Proibido fumar” em aço escovado 01 Placa de “Cuidado ao subir e descer a escada” em aço escovado 01 Placa de “Silêncio neste local” em aço escovado 01 Placa de “Desacatar servidor público é crime” em aço escovado. 01 Placa ABERTO/FECHADO em aço escovado		
38	Pilha AAA Marcas de referência:Duracell, Rayovac, Panasonic		
39	Apoio ergonômico para os pés características: apoio em conformidade com a nr 17 e com capacidade de carga aproximada a 40kg; base em aço ou ferro, pés de borracha ou antideslizantes, regulagem de altura, ajuste de inclinação e dimensões mínimas de 400 x 310 mm x 120 mm (largura x profundidade x altura) Marcas de referência: Multivisão, Souza, Inside Comercio, Resolve Ergonomic Solutions, VHS, Mapaseg		
40	Dispenser para papel toalha branco de afixar na parede Marcas de referência: Invoq, Nobre, Velox		

41	Dispenser para sabonete líquido com reservatório, branco, de afixar na parede Marcas de referência: Invoq, Nobre, Velox		
42	Rodizio cadeira de escritório, com 5 unidades Marcas de referência: Idea, Popmov, Weber, Supra design		
43	Tábua placa de corte profissional polietileno 25x35cm		
44	Avental de cozinha impermeável		

Disposições Gerais

Solicitamos ainda que a proposta comercial seja encaminhada em papel timbrado com os dados da empresa, quais sejam nº CNPJ, endereço, telefone e, ainda, se possível, que ela esteja carimbada e assinada pelo representante legal.
Nos preços orçados deverão estar inclusos frete, todos os tributos e demais encargos sobre os materiais ou serviços.

Observações:
Forma de pagamento - O pagamento será efetuado em até ( ) dias consecutivos, por meio de depósito bancário na conta da contratada, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, conforme legislação vigente, atestada pelo responsável designado.

Validade da proposta: ( ) dias.
Entrega: máximo de ( ) dias
Garantia: ( ) meses

Águia Branca, xx de xx de 2025.

ANEXO II
PAPEL TIMBRADO

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO

Processo nº:	
Empresa:	
CNPJ:	
Valor total:	
Data prevista para entrega dos materiais:	**Data efetiva da entrega dos materiais:**

Aos xx do mês de xx de 2025, após verificação dos materiais, estando em conformidade com o OBJETO do Termo de Referência e Termo de Fornecimento, certifico a conformidade dos mesmos, razão pela qual lavramos este TERMO DE RECEBIMENTO.

Águia Branca, xx de xx de 2025.

_____
Responsável pelo recebimento

_____
Diretor- Presidente

_____
Responsável/Representante da Contratada

ANEXO III
MODELOS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Placas de identificação Patrimonial

Placa Missão, Visão e Valores

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca
Criado pela Lei nº 523/2002
CNPJ: 05.110.021/0001-83

Missão

Promover ações com vistas ao equilíbrio financeiro e atuarial do Águia Branca Prev, garantindo aos segurados todos os seus direitos de forma célere e justa.

Visão

Ser referência em gestão previdenciária, sobretudo quanto à prestação de serviços de qualidade para os nossos segurados.

Valores

↗ Sustentabilidade
↗ Responsabilidade
↗ Probidade
↗ Ética
↗ Transparência
↗ Respeito

Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000
Telefone: (27) 3745 – 1357 – E– mail: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

DESACATAR SERVIDOR PÚBLICO É CRIME
PARA QUE SE FAÇA VALER O SEU DIREITO, RESPEITE O DIREITO DESTE PROFISSIONAL QUE ESTA A LHE ATENDER.
DESACATO É CRIME.
Código penal.
Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela.
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

ABERTO
FECHADO

PLACA NO AÇO INOX

Texto da placa de endereço

ÁGUIA BRANCA PREV

Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES - 29.795-000